

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROTOCOLO Nº 6084 DATA ENTRADA 31/10/2024 HORÁRIO 16:27

| VOTAÇÃO//2024 |
|-----------------------------------|
| 1ª Discussãovotos a favor econtra |
| 2ª Discussãovotos a favor econtra |
| 3ª Discussãovotos a favor econtra |
| |
| Presidente |

INDICAÇÃO Nº 412/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1° e § 3° do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, SUGERE QUE SEJA CONSTRUÍDO UMA PASSARELA PARA PEDESTRE NA PONTE DO BARREIRO.

JUSTIFICATIVA

Essa é uma reivindicação do povo para proporcionar uma melhoria no tráfego e na segurança dos pedestres que transitam nessa área.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 31 de Outubro de 2024.

Vereador Pedro Júlio Sobrinho (Republicanos)